



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos aprovação do evento destinado a comemorar e sensibilizar o público quanto ao **dia internacional de Síndrome de Down. O evento ocorrerá na semana de 18 a 22 de março, sendo que o momento principal do referido evento, ocorrerá no dia 21 de março**, no Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O Dia internacional de Síndrome de Down é comemorado anualmente no dia **21 de março**.

21/03” foi inteligentemente escolhido porque a Síndrome de Down é uma alteração genética no cromossomo “21”, que deve ser formado por um par, mas no caso das pessoas com a síndrome, aparece com “3” exemplares (trissomia). Mais interessante ainda que a origem da data, é a sua razão de existir. Afinal, por que comemorar uma síndrome?

Oficialmente estabelecida em 2006 e amplamente divulgada, essa data tem por finalidade dar visibilidade ao tema, reduzindo a origem do preconceito, que é a falta de informação correta. Em outras palavras, combater o “mito” que teima em transformar uma diferença num rótulo, numa sociedade cada vez mais sem tempo, sensibilidade ou paciência para o “diferente”.

Essa data visa chamar a atenção especialmente das pessoas pouco informadas sobre as capacidades das pessoas com a Síndrome de Down. Elas possuem tantas outras características quanto os demais seres humanos, ou seja, a síndrome não as define.

Diante do exposto solicito aos colegas a aprovação deste requerimento.

SENADOR ROMÁRIO
(PODEMOS-RJ)

